GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO(A): Colégio Amadeu Cláudio Damasceno		
EMENTA: Credencia o Colégio Amadeu Cláudio Damasceno nesta capital, autoriza o curso de Educação Infantil e reconhece os cursos de ensino fundamental e médio até 31.12.2003.		
RELATOR(A): Regina Maria Holanda Amorim		
SPU Nº 00188910-9	**PARECER Nº** 1029/2000	**APROVADO EM:** 08.11.2000

I – RELATÓRIO

Maria Zaira Sampaio, diretora do Colégio Amadeu Cláudio Damasceno, nesta cidade, através do processo Nº 00188910-9, solicita deste Conselho o credenciamento da citada instituição de ensino, com autorização para o Curso de Educação Infantil, e o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio.

A instituição, em apreço, pertence à Rede Particular de Ensino com inscrição no CNPJ 03.527.235/0001-24.

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende às exigências previstas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9.394/96.

III - VOTO DA RELATORA

Visto e relatado, verifica-se que a documentação apresentada está em consonância com a legislação vigente, pelo que esta Relatora vota favoravelmente ao credenciamento do Colégio Amadeu Cláudio Damasceno, de Fortaleza - Ceará, a autorização do curso de educação infantil e ao reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, com validade até 31.12.2003.

Cont. do Parecer Nº 1029/2000

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 08 de novembro de 2000.

Regina Maria Holanda Amorim
Relatora

PARECER Nº 1029/2000
SPU Nº 00188910-9
APROVADO EM: 08.11.2000

Jorgelito Cals de Oliveira
Presidente da Câmara

_____
Marcondes Rosa de Sousa
Presidente do CEC